



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 017/2021

AUTOR: Alexandra Cossul, Celso da Conceição da Silva,
Fabio Cezar Tavares

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de Elaboração de projeto e construção de uma casa mortuária no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância um local apropriado para a casa mortuária, uma vez que a mesma se encontra no mesmo prédio utilizado pela pastoral da criança. Tendo em vista que o município possui dois terrenos em frente ao cemitério Municipal, onde um deles pode ser destinado para a construção da casa mortuária.

Estaremos buscando recursos junto à esfera Estadual, onde o Deputado Xuxu Dal Molin se disponibilizou em destinar emenda com recursos financeiros para concretização da construção da mesma, porém, para que o recurso seja disponibilizado é necessário que o projeto básico esteja finalizado

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 03 de fevereiro de 2021.

Alexandra Cossul
Vereadora - PSC

Fábio Cezar Tavares
Vereador – PSD

Celso da Conceição da Silva
Vereador - PSD